

A EXPANSÃO DO ENSINO À DISTÂNCIA NO BRASIL DURANTE O GOVERNO LULA

Carolina Lima Chagas¹

RESUMO

O trabalho que se apresenta busca analisar o processo de expansão do ensino à distância no Brasil que ocorreu durante o Governo de Lula. Inicialmente, parte-se do pressuposto que a oferta deste tipo de ensino se insere em um contexto de contrarreforma do Estado e da educação, em que ganha centralidade a perspectiva da mercantilização das políticas sociais. Deste modo, a educação superior brasileira torna-se objeto lucrativo, sendo ofertada de forma cada vez mais precarizada, privatizada e permeada por uma lógica que não prioriza a sua qualidade.

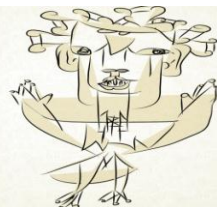
Palavras-chave: Governo Lula. Ensino à distância. Contrarreforma do estado. Educação.

ABSTRACT

The work presents analyzes the process of expansion of distance learning in Brazil that occurred during the government of Lula . Initially , it starts from the assumption that the supply of this type of education is part of a contrarreforma context of the state and education, which is the core perspective of commodification of social policies. Thus, the Brazilian higher education becomes profitable object , being offered so increasingly precarious , privatized and permeated by a logic that does not prioritize their quality.

Keywords: Lula government. Distance learning. Counter-reform of state. Education.

¹ Estudante de Pós-graduação. Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). E-mail: lima_carolina88@yahoo.com.br



1. INTRODUÇÃO

A proposta do presente trabalho tem por objetivo identificar a expansão do Ensino à Distância (EAD) que ocorreu durante o Governo Lula no Brasil e os seus impactos para a formação superior. Este governo adotou uma proposta de “Reforma Universitária”, pautada no ideário de “democratização” da educação, bem como no acesso à educação superior. Entretanto, sabe-se que esse projeto acabou por tornar a universidade pública cada vez mais subjugada e a ênfase foi dada para as universidades privadas, pautadas na lógica da lucratividade.

Evidencia-se que durante este período se configura um contexto de contrarreforma do Estado e da educação, com a ênfase no processo mercantilização das políticas sociais. Assim, a lógica que permeia o ensino superior se pauta na desvalorização de uma educação de qualidade, principalmente pelo aumento da privatização, mercantilização e o estímulo ao EAD.

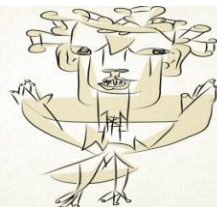
Atualmente o EAD se coloca como uma modalidade de ensino superior que mais cresce no Brasil. Diante do exposto, verifica-se que é de suma importância compreender o que é e como funciona o ensino à distância e qual a lógica de formação que esta modalidade apresenta, para que possamos transcender a sua imagem aparente imposta pelo Estado, desvendando este fenômeno para conhecer sua essência, a fim de fortalecer e garantir uma educação que possibilite a formação de sujeitos críticos, criativos e competentes.

2. O PROCESSO DE CONTRARREFORMA DO ESTADO BRASILEIRO

A contrarreforma do Estado brasileiro apresenta seu ápice nos anos 90, com a orientação de organismos internacionais, tais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário internacional. Logo, apesar da década anterior ter avançado na perspectiva da democratização, essas conquistas não foram plenamente efetivadas, e o que se vê é a ênfase nas propostas privatizantes que adentram também o cenário das políticas sociais.

É preciso considerar que durante este período, marcado pelo governo de Fernando Henrique Cardoso, o processo de contrarreforma do Estado apresentou como um de seus desdobramentos a contrarreforma da universidade. Com isso, acredita-se que:

A necessidade de acelerar as inovações tecnológicas, associada a cada vez mais contundente dependência do país em relação ao capitalismo central, coloca para a universidade brasileira um novo e estratégico papel. Isso dá o tom da contrarreforma



universitária nacional. [...] A necessidade de um novo perfil da força de trabalho formada nas universidades, de um novo perfil das pesquisas, financiadas e determinadas pelas necessidades do mercado, além da chamada racionalização de recursos públicos, para que a maior parte do fundo público se direcione ao mercado financeiro, são parte da estratégia mundial do capital na tentativa de superar mais uma crise (CISLAGHI, 2011, p. 246).

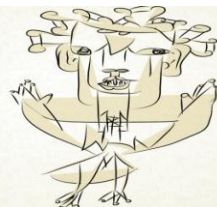
A perspectiva ideológica central da contrarreforma do Estado brasileiro e, conseqüentemente da educação, se pauta na mercantilização das políticas sociais, que não suprem de fato as demandas da sociedade, sendo cada vez mais focalizadas, paternalistas, sem qualidade, o que gera ainda a própria desqualificação e a descrenças nos serviços públicos. Logo, “a tendência atual das políticas sociais é, orientadas por essas premissas, ignorar a ideia do coletivo e do universal, anunciando que elas não são as únicas e as mais eficazes para lidar com a questão social” (CASTRO, 2010, p. 200).

Dessa forma, as políticas sociais no Brasil se tornaram objeto mercantil, voltado para o negócio lucrativo; elas são “[...] paternalistas, geradoras de desequilíbrio, custo excessivo do trabalho, e devem ser acessadas via mercado. Evidentemente, nessa perspectiva deixam de ser direito social [...]” (BEHRING, 2003, p. 64).

As políticas sociais neoliberais gestaram-se com um caráter desigual, focalizadas, limitadas, visando à superação das classes sociais, e, portanto, propondo à superação da contradição da sociedade capitalista, centrando a responsabilidade social sobre os indivíduos e não sobre o Estado, que é quem deveria suprir essas dificuldades. Observa-se que “para os não integrados, restam políticas focalizadas de combate à pobreza, redes de proteção social e, no limite, a polícia. Todo o esforço volta-se para as instituições dos novos objetos de consenso” (BEHRING, 2003, p. 71). Logo, acredita-se que:

Hoje a tendência mundial é de aumento da terceirização, informalidade, prestação de serviços precarizados, com frágil regulamentação econômica e social pelo Estado, destruição de postos de trabalho, menos empregos na indústria e na agricultura e manutenção ou leve crescimento no setor de serviços. O crescimento deste último vem se dando pela instituição de programas sociais na perspectiva focalizada de combate à “pobreza absoluta”, orientados pelos organismos internacionais. [...] Outra tendência no âmbito das políticas sociais é a mercantilização de serviços públicos como educação, saúde, previdência, de modo a criar novos nichos de mercado, como os cursos de graduação à distância e os planos privados de previdência e saúde (BOSCHETTI, 2010, p. 82).

No caso brasileiro, a Constituição Federal de 1988 veio trazer, no âmbito legal, diversos avanços para a população, com a conquista dos direitos sociais. Entretanto, com as orientações neoliberais, o que se teve (e ainda se tem) é uma política pautada na restrição dos gastos com a esfera social, levando ao desmonte das políticas sociais e reduzindo os direitos sociais.



Nesta perspectiva, a agenda neoliberal brasileira vivenciou um cenário pautado numa política de descentralização, em que instâncias inferiores ao Estado assumem determinados papéis. Um outro aspecto importante diz respeito a desconcentração, que impulsionou a transferência de tarefas para instituições não governamentais, favorecendo para a implementação do programa de privatização. Além disso, os gastos sociais passaram a ser focalizados em determinados programas do governo.

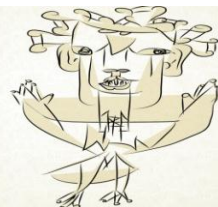
Nesse processo, as diretrizes demandadas pelo FMI e BIRD para o cenário brasileiro apontavam para uma regressão dos direitos sociais, constituindo um Estado cada vez mais alheio às demandas da sociedade, e acirrando a desigualdade social. Dessa forma, a demanda que recaía para o Estado visava desburocratizá-lo e torná-lo mais ágil, e tendo como principal bandeira a privatização dos espaços e instituições estatais.

Este contexto trouxe consequências para a sociedade, uma vez que há o aumento desenfreado do desemprego e do trabalho informal, o que impulsiona o exército industrial de reserva, implicando ainda para o rebaixamento dos salários, além de se identificar restrições econômicas para as políticas sociais.

No contexto atual do capitalismo engendra-se uma redefinição do papel do Estado, que passa a se eximir de seu papel social, e continua voltado aos interesses econômicos da burguesia, objetivando atender os interesses do mercado e dos organismos internacionais. O processo de “crise do Estado e as suas estratégias de superação – neoliberalismo, globalização, reestruturação produtiva e Terceira Via – redefinem o papel do Estado, principalmente para com as políticas sociais” (PERONI, 2010, p. 95).

As imposições dos organismos internacionais se sobrepõem as conquistas obtidas com a Constituição Federal de 1988. Os organismos internacionais têm assumido um papel fundamental no processo de redefinição do Estado, principalmente no que concerne às políticas sociais, em que o setor público passa a ser alvo das privatizações e os serviços ofertados são cada vez mais precarizados e não visam assegurar os direitos sociais.

Nesta medida, considera-se que a contrarreforma do Estado brasileiro tem por eixo central a manutenção do capitalismo e de suas bases mais perversas, buscando garantir a dominação ideológica da sociedade. Sendo assim, os Estados nacionais ficaram restritos a “cobrir os custos de algumas infraestruturas [...] aplicar incentivos fiscais, garantir escoamentos suficientes e institucionalizar processos de liberalização e desregulamentação, em nome da competitividade” (BEHRING, 2003, p. 59). E, para a autora, o Brasil, “[...] esteve diante de uma contrarreforma do Estado, que implicou um profundo retrocesso social, em benefício de poucos”. (BEHRING, 2003, p. 22).



Logo, o processo de contrarreforma foi extremamente regressivo e conservador, e objetivou apenas atender as demandas do capital. Diante disso, os trabalhadores sofreram rebatimentos negativos, ficaram entregues a sua própria sorte, dada as perspectivas que foram adotadas nas propostas neoliberais. O mercado adentra ideologicamente na sociedade como a instância capaz de resolver todos os problemas. O Estado passou a ser considerado ineficiente e incapaz de dar conta dos problemas sociais e se retirando de determinadas funções, num processo de flexibilização dos direitos sociais.

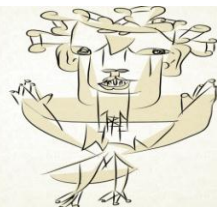
2.1 A educação superior brasileira no contexto de contrarreforma

No caso do ensino superior no Brasil, observa-se que o mesmo está assentado num conjunto de decretos e medidas provisórias² que tem favorecido a consolidação da contrarreforma da educação. Diante desse contexto, observa-se que no ensino superior brasileiro há historicamente a construção de uma política pautada em um modelo privatizado, e que se assenta numa perspectiva gerencial. Assim, o que se tem é a criação da “universidade operacional”³, que se estabelece a partir da vinculação com o modelo de organização social. Sobre isso, é possível afirmar que:

Nesse modelo de universidade a autonomia fica reduzida ao gerenciamento empresarial de receitas e despesas, com liberdade para captação privada de recursos, com o objetivo de cumprir as metas fixadas em contratos de gestão firmados com o Estado. O corolário da autonomia é, por sua vez, a flexibilização compreendida como: flexibilização dos contratos com o fim da estabilidade e dos concursos públicos, fim das licitações e das prestações de conta, flexibilização dos currículos adaptando-os as necessidades do capital em cada localidade e separação do ensino e da pesquisa. [...] A qualidade é na verdade medida pela quantidade não importando mais o que se produz, como se produz e para que (ou quem) se produz. Todos esses princípios estão claramente em acordo com a proposta de Reforma do Estado assumida pelo governo desde Cardoso (CISLAGHI, 2012, p. 268).

²Para maiores informações sobre os decretos e medidas provisórias adotadas para a educação superior, ler o texto de Lima (2009).

³Este termo foi utilizado pela primeira vez no Brasil por Marilena Chauí (1999). Sobre isso, a autora destaca que no processo de contrarreforma do Estado, os direitos passam a ser colocados na ótica dos serviços, na perspectiva do mercado. Assim, a educação também sofre rebatimentos com a contrarreforma, assim como as demais políticas sociais, sendo considerada enquanto organização/instituição, objetivando adequá-la ao processo produtivo, pautado na flexibilização. Chauí (1999) destaca que primeiro a universidade se torna funcional (para o mercado de trabalho) e depois se torna operacional, voltada para a consolidação de contratos de gestão flexíveis. Logo, este cenário é marcado pelo “aumento insano de horas-aula, a diminuição do tempo para mestrado e doutorados, a avaliação pela quantidade de publicações, colóquios e congressos, a multiplicação de comissões e relatórios, etc. Virada para seu próprio umbigo, mas sem saber onde se encontra, a universidade operacional opera e por isso mesmo não age. Não surpreende, então, que esse operar co-opere para sua contínua desmoralização pública e degradação interna” (CHAUÍ, 1999, p. 7).



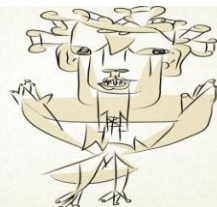
Netto (2000) aponta que o processo de ajuste e reforma do ensino superior brasileiro se expressa a partir de cinco medidas: 1- Há o favorecimento e expansão da privatização, fazendo com que o ensino superior se torne uma área passível de investimento do capital; 2- Tende-se a supressão do tripé ensino, pesquisa e extensão, fazendo com que a pesquisa seja restrita principalmente a centros específicos e institutos; 3- Configura-se a eliminação da universidade enquanto um espaço universalista, e deste modo não se observa a centralidade na universalidade do conhecimento, mas apenas se prioriza e privilegia um pacote tecnológico que está subordinado aos interesse do capital; 4- A universidade passa a ser regulada pelo mercado, a partir da defesa do mercado enquanto a instância mais eficaz para atender a demanda universitária; 5- Reduz-se a autonomia docente e amplia-se a carga de trabalho.

A partir da década de 1990 são criados alguns documentos⁴ pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), que objetivavam tratar a expansão do ensino superior que vinha ocorrendo na América Latina. Desta forma, a meta central que perpassou esses documentos se assentava na perspectiva de ampliação do acesso ao ensino superior, objetivando “incluir” o segmento dos trabalhadores nesse espaço universitário. Dentro desse contexto o governo brasileiro passou a impor um conjunto de “reformas” educacionais pautadas no processo de descentralização, assim como na “construção de sistemas nacionais de avaliação de desempenho e de valorização docente, as reformas curriculares e as novas formas de gestão dos sistemas de ensino” (CASTRO, 2010, p. 195).

Sobre isso, Castro (2010) ressalta que a partir dos anos 90, os documentos realizados pela UNESCO, apresentavam certa “preocupação” com relação à expansão do ensino superior. Diante disso, objetivou-se mudar a política de acesso à universidade, a fim de “incluir” uma população diversificada. Sendo assim, “chamava-se atenção, também, para todas as universidades se tornarem ‘abertas’ e oferecer a possibilidade do ensino a distância ao longo da vida” (CASTRO, 2010, p. 195).

Diante dessas análises, é possível afirmar que o atual processo de contrarreforma da educação superior, apesar de apresentar como meta principal a ampliação das vagas, demonstra na realidade que essa proposta “não altera as

⁴Também são elaborados outros documentos e conferências com a mesma lógica privatista e mercadológica da educação. Sendo assim, destacam-se: o documento do Banco Mundial intitulado “O ensino superior: as lições derivadas da experiência”, do ano de 1994; a reformulação da educação superior em Paris, no ano de 1993; o debate realizado pela Unesco no ano de 2003, sobre o uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC); e mais outro do Banco Mundial no ano de 2003 chamado “*Construir sociedades de conocimiento: nuevos desafíos para la educación terciaria*”; e também o documento “*Servicios de enseñanza*”, da Organização Mundial do Comércio, do ano de 1998. Para maior discussão e aprofundamento deste debate, ler o artigo realizado por Lima (2008).



características do ensino superior no Brasil, marcado pela privatização e no período mais recente pelo subfinanciamento das universidades públicas” (CISLAGHI, 2012, p. 281). O que se demonstra é um processo em que cada vez mais a universidade perde sua autonomia, pois esta se encontra inserida num contexto de mercantilização, em que muitas vezes o ensino público acaba perdendo espaço para o setor privado, uma vez que os incentivos do governo para as universidades privadas são altos.

Um dos objetivos da contrarreforma educacional se pauta na ideia de colocar a universidade no âmbito da prestação de serviços, através da ênfase na flexibilização, reduzindo a autonomia universitária, que se torna “sinônimo de captação de recursos de outras fontes, realizando parcerias com as empresas privadas” (CASTRO, 2010, p. 204). Logo, compreende-se que:

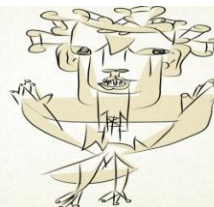
O atual processo de expansão de Instituições do Ensino Superior com forte apelo popular, principalmente em tempos de eleição, abre novos campos de investimentos ao capital financeiro, nem sempre redundando em melhoria do sistema educacional. As IES, mesmo públicas, passam a ser objetos de metas do mercado expandido, já que para o funcionamento dessas instituições de ensino, há muitas vezes, necessidade de convênios e parcerias, bem como de captação de recursos externos. Com isso, é evidente o retraimento da responsabilidade do Estado como um “bem público”, apesar de se vangloriar de inaugurar, em série, instituições de ensino. [...] E não se pode ignorar que a abertura de novas vagas não leva necessariamente de forma mecânica jovens a entrar na universidade (CASTRO, 2010, p. 206-207).

A realidade da sociedade brasileira nos anos 90 passou a ser configurada a partir das orientações do Banco Mundial. Deste modo, caracteriza-se uma ampliação das universidades privadas, com a reestruturação das universidades públicas. E um exemplo desta contrarreforma se dá pela implementação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e expansão das Universidades Federais – REUNI⁵. E uma outra questão, refere-se ao EAD, que será tratado a seguir.

2.2 A expansão do ensino à distância no governo Lula

No que se refere ao Ensino à Distância, pode-se constatar que este possui enquanto marco legal a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB/1996. Assim, o artigo 80 desta Lei prevê que o ensino à distância será incentivado pelo poder público, devendo ser ofertado por instituições que sejam credenciadas com a União, cabendo a esta regulamentar a realização de exames, bem como o registro de diploma do EAD.

⁵O Reuni apresenta enquanto marco legal o Decreto n. 6. 096/2007.



Observa-se que no Brasil, até os anos 90 o EAD era ofertado primordialmente em cursos profissionalizantes e complementares. Contudo, com a disseminação em larga escala da internet e do uso do computador, esse cenário se modificou e em meados dessa década, tais cursos adentraram também aqueles de nível superior.

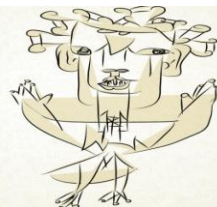
Dessa forma, o Estado defende e legitima a educação à distância, como se esta modalidade de ensino fosse capaz de suprir a falta de escolaridade, através da ampliação do acesso para todos. Entretanto, o padrão que se imprime na formação superior atual está longe de se pautar em um modelo de excelência na qualidade e procura apenas a inserção de cada vez mais alunos, para manter a lógica lucrativa para o capital, considerando que tais cursos estão na esfera privada. Compreende-se que:

A análise da política de educação à distância só pode ser realizada, portanto, nos marcos da crescente desresponsabilização do Estado no que diz respeito ao financiamento da educação superior pública; do estímulo a medidas que acentuam a privatização interna das instituições de ensino superior (IES) públicas; do aprofundamento do processo de empresariamento da educação superior, por meio da ampliação do número de cursos privados e/ou da imposição de uma lógica empresarial à formação profissional; e da política de redução do tempo de duração dos cursos e de precarização do trabalho docente (LIMA, 2008, p. 19).

Logo, observa-se que ficam escamoteadas as contradições desse sistema de ensino, uma vez que não há estímulo à pesquisa (porque não se vislumbra a necessidade de se obter alunos qualificados e críticos); impedem o aluno de poder vivenciar plenamente a trajetória acadêmica com troca de experiências, tirar dúvidas com professores, debater sobre questões atuais, discutir, com a criação de vínculos afetivos com demais colegas, participação em debates e reuniões, acesso a biblioteca qualificada, realizar trabalho em grupo. Somado a isso, observa-se que se inviabiliza a organização política dos estudantes. Assim, o EAD “não é uma opção desses estudantes. É resultado, exatamente, da falta de opções. Expressa uma política deliberada de estímulo ao empresariamento da educação superior e de desqualificação da formação profissional” (LIMA, 2008, p. 31). Logo, acredita-se que:

Do ponto de vista didático-pedagógico, o ensino à distância reconfigura completamente a formação, visto que descentra a figura do professor e cria um novo sujeito: o “tutor”. Outro ponto fundamental diz respeito à nula vivência acadêmica do aluno – sua formação restringi-se ao ensino “tutorial”, não abarcando as dimensões fundamentais da pesquisa e extensão. Consideramos ainda a não proximidade desse aluno com movimentos coletivos, como o movimento estudantil (DAHMER, 2008, p. 47).

Além disso, na modalidade EAD são poucos os contatos dos alunos com os professores, as aulas são assistidas via satélite, as avaliações dos estudantes são



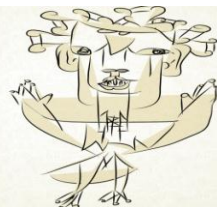
comprometidas e muitas vezes ocorrem de forma não-presencial. A educação da forma como vem sendo ofertada (desqualificada, privada, não presencial e fragmentada) têm rebatimentos negativos na vida dos sujeitos. É obscurecido ainda um outro ponto fundamental: no caso brasileiro, o tipo de ensino não presencial, para ser desenvolvido e efetivado, necessita de menos recursos (principalmente humanos). Com isso, verifica-se que os setores privados têm total interesse em efetivá-lo, na medida em que isto lhes proporciona maiores lucros.

Durante o Governo Lula há uma expansão do ensino superior no Brasil, pautado num processo de contrarreforma e de desmonte da educação pública e de qualidade, com a ênfase na modalidade EAD. Este processo está diretamente subordinado aos ditames e exigências do capitalismo neoliberal, que imprimem na educação a perspectiva mercadológica e de privatização, em que não se desvela a lógica que está oculta no processo de contrarreforma do ensino superior e se reproduz a concepção que é difundida pelo próprio Estado e por organismos internacionais, principalmente por intermédio e apoio dos meios de comunicação em massa. Concepção esta que vê na educação à distância uma educação possível, acessível (pelo tempo de dedicação e de duração do curso, bem como no sentido financeiro), e também como sendo um ensino de qualidade.

Este tipo de educação é apresentado como vantajoso na perspectiva do governo, pois permite: “incluir” aqueles com idade mais avançada na educação superior; atender um público de baixa renda, que antes não era capaz de se inserir na universidade; a formação em menor tempo; e flexibilidade de horário e autonomia para participar de aulas, com o recurso da tecnologia. Estas e outras são características difundidas para a sociedade, a fim de ratificar a educação à distância enquanto modalidade que assegura e possibilita a inserção de todos na educação superior. Assim, identifica-se que:

[...] sob o pressuposto de que o desenvolvimento de universidades públicas, privadas, e de instituições não universitárias, incluindo os cursos de curta duração e à distância, atenderia de forma mais eficiente às demandas do mundo do capital. A oferta desses cursos também está direcionada na ótica do BM, ao perfil dos alunos. Tais cursos são direcionados aos trabalhadores e filhos dos trabalhadores da periferia do capitalismo [...] a educação à distância é identificada como uma eficiente estratégia de diversificação das instituições de ensino superior, garantindo o acesso de segmentos populacionais pauperizados [...] (LIMA, 2008, p. 21).

Mas o que se sabe é que a formação sob esta ótica é precarizada, e se baseia na falsa afirmativa de que foi resolvido o problema da educação superior: falta de acesso. Com o acesso todos podem estudar e só não o fará quem não quiser. Entretanto, sabemos que apesar da expansão da educação, verifica-se que a mesma não vem acompanhada de uma formação de qualidade. Entende-se que:



Ao transformar a educação em objeto mercantil, o aluno em cliente consumidor e a universidade em emitente de diplomas banais, essa reforma esvazia a dimensão emancipadora da educação e subtrai o caráter universalista da instituição universitária. Ambiente institucional danificado, de ethos acadêmico degradado, ao se constituir lugar da formação acadêmico profissional das novas gerações torna-se, também, solo de disputa e resistência aos processos de socialização do atual padrão societário (KOIKE, 2009, p. 208).

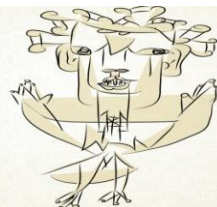
Nesta conjuntura, a Educação Superior sofreu rebatimentos negativos, uma vez que o Estado brasileiro, travestido pela dominação capitalista e estando a serviço do grande capital, passou a incentivar o ensino ofertado por instituições privadas em detrimento do financiamento da educação superior pública. O processo de reforma gerencial do Estado passou a conceber a educação enquanto serviço não exclusivo do Estado, incluindo também fundações e empresas. Sendo assim, constata-se que a LDB/1996 passou a flexibilizar as formas de acesso à educação superior.

3. CONCLUSÃO

Ao longo dos anos o EAD vem se consolidando e se expandindo no cenário da educação superior brasileira, sobretudo na esfera privada. Esta modalidade de ensino apresenta enquanto premissa a ideia da educação que ocorre “a qualquer hora, em qualquer lugar e no seu próprio ritmo”. Diante disso, considera-se que a primeira vista o EAD apresenta-se enquanto vantajoso, por buscar “incluir” um segmento da população que não tinha acesso ao ensino superior, oferecendo flexibilidade de horários e possibilidade de acesso ao nível superior, cujas instituições concentram-se nas capitais e no eixo sul-sudeste. Contudo, o que não fica evidente neste processo é o aligeiramento profissional e a facilidade da obtenção de diplomas.

Compreende-se ainda que no contexto atual da sociedade brasileira, os trabalhadores estão diante do aprofundamento da “questão social”, o que traz rebatimentos importantes para a construção de uma educação qualificada, pois no capitalismo contemporâneo a exploração, o desemprego, a pobreza assumem formas particulares a partir das transformações ocorridas no processo produtivo, com as consequentes transformações no mundo do trabalho. Esse cenário apresenta-se adverso para a educação superior, comprometendo, portanto, a formação de alunos críticos e a ênfase de uma educação pautada na qualidade.

Assim, faz-se necessário compreender e desvelar o processo de precarização da educação superior, pois apesar das barreiras postas para a formação profissional



brasileira, também é possível a construção e elaboração de estratégias que se pautem na luta pela oferta de uma educação de qualidade, apoiada no debate crítico e no posicionamento intelectual diferenciado.

4. REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti. *Brasil em contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. São Paulo: Cortez, 2003.

BOSCHETTI, Ivanete. Os custos da crise para a política social. In: BOSCHETTI, Ivanete et al (Orgs.). *Capitalismo em crise: política social e direitos*. São Paulo: Cortez, 2010.

BRASIL, *Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.

_____. *Decreto nº 5.622*, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 2005.

CASTRO, Alba Tereza B. de. Política educacional e direitos sociais: reconfiguração do ensino superior no Brasil. In: BOSCHETTI, Ivanete et al (Orgs.). *Capitalismo em crise: política social e direitos*. São Paulo: Cortez, 2010.

CHAUÍ, Marilena. Universidade Operacional. In: *Revista da Avaliação da Educação Superior*. São Paulo, V. 4, nº 3, 1999.

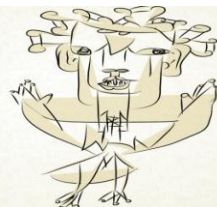
CISLAGHI, Juliana Fiuza. A formação profissional dos assistentes sociais em tempos de contrarreforma do ensino superior: o impacto das mais recentes propostas do governo Lula. In: *Revista Serviço Social e Sociedade nº 106*. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. Financiamento do ensino superior no Brasil: novos e antigos mecanismos de privatização do fundo público. In: SALVADOR, Evilasio et al (Orgs.). *Financeirização, fundo público e política social*. São Paulo: Cortez, 2012.

DAHMER, Larissa. Mercantilização do Ensino Superior, Educação à Distância e Serviço Social. In: *Temporalis – Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social*. Brasília: ABEPSS, n. 15, 2008.

KOIKE, Maria Marieta. Formação profissional em Serviço Social: exigências atuais. In: CFESS & ABEPSS (Orgs.) *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS/CEAD/UNB, 2009.

LIMA, Kátia. Contrarreforma da educação superior e formação profissional em Serviço Social. In: *Temporalis – Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social*. Brasília: ABEPSS, n. 15, 2008.



NETTO, José Paulo. Reforma do Estado e Impactos do Ensino Superior. In: *Temporalis – Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social*. Brasília: ABEPSS, n. 1, 2000.

PERONI, Vera Maria Vidal. Políticas sociais em tempos de redefinições no papel do Estado. In: GUIMARÃES, Gleny T. D.; EIDELWEIN, Karen (Orgs.). *As políticas sociais brasileiras e as organizações financeiras internacionais*. Porto Alegre: Edipucrs, 2010.